

# **Divórcio, conjugalidade e parentalidade: revisão sistemática e metanálise com foco nos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares<sup>1</sup>**

*Divorce, conjugality and parenting: systematic review and meta-analysis focusing on instruments to support the resolution of family conflicts*

**Maria das Dôres Saraiva de Loreto\*<sup>1</sup>**  
**Kátia Roberta Portes Silva Raposo\*\*<sup>1</sup>**

**Palavras-chave:**  
Revisão Sistemática;  
Metanálise;  
Divórcio;  
Relações Familiares;  
Resolução de Conflitos.

**Resumo:** O estudo visa compreender, por meio da revisão sistemática e metanálise, como estão sendo configuradas as pesquisas sobre divórcio, conjugalidade e parentalidade, com foco nos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares. Para tanto, foram selecionados 12 artigos publicados entre 2000 e 2022, nas bases de dados Web of Science, Scielo e Scopus, em inglês, português e espanhol, considerando os descritores Divorce; Conjugality; Family Resolution e Parenting Workshop. A pesquisa seguiu o protocolo Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses (PRISMA), utilizando o software State of the Art through Systematic Review – StArt, como ferramenta analítica. Para a realização da metanálise, a presente pesquisa fez uso do software de análise textual Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires – IRaMuTeQ e do software Excel. Resultados indicam que o sistema familiar se inter-relaciona entre si e com os demais sistemas, formando uma unidade social complexa, que exerce constante influência no comportamento e desenvolvimento de

---

<sup>1</sup> Recebido em 08 de agosto de 2023; aceito para publicação em 17 de março de 2024.

\*<sup>1</sup> Mestre e Doutora em Economia Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: mdora@ufv.br.

\*\*<sup>1</sup> Mestranda em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: katia.raposo@ufv.br.

seus membros. Assim, pode-se concluir que o uso de estratégias adequadas à resolução dos conflitos familiares representa um fator relevante para a organização familiar pós-divórcio, tendo em vista que os subsistemas conjugal e parental encontram-se intimamente articulados, em um constante elo de interdependência.

**Keywords:**  
Systematic Review;  
Meta-analysis;  
Divorce;  
Family relationships;  
Conflict resolution.

**Abstract:** *The study aims to understand, through systematic review and meta-analysis, how research on divorce, conjugality and parenting is being configured, focusing on instruments to support the resolution of family conflicts. For that, 12 articles published between 2000 and 2022, in the Web of Science, Scielo and Scopus databases, in English, Portuguese and Spanish, with the descriptors Divorce; Conjugality; Family Resolution and Parenting Workshop. The research followed the Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses (PRISMA) protocol and used the State of the Art through Systematic Review (StArt) software, as an analytical tool. To carry out the meta-analysis, this research used the textual analysis software Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (IraMuTeQ) and Excel software. Results indicate that the family system interrelates with each other and with other systems, forming a complex social unit, which exerts constant influence on the behavior and development of its members. Thus, it can be concluded that the use of appropriate strategies for resolving family conflicts represents a relevant factor for post-divorce family organization, considering that the marital and parental subsystems are closely articulated, in a constant link of interdependence.*

## Introdução

Vivenciar um divórcio já é, por si só, uma experiência complexa, sobretudo quando envolve conflitos intensos. Desse modo, entende-se que os conflitos desencadeados pelo rompimento da relação conjugal ecoam em todo o sistema familiar, tendo em vista que, em uma família, o casal exerce funções de conjugalidade e parentalidade. O subsistema conjugal e parental está intimamente relacionado, assim, tais conflitos causam impactos na qualidade de vida de todos os membros familiares, principalmente às crianças e adolescentes (KOPROWSKI; GALINDO; GOMES, 2020).

Nessa perspectiva, pode-se compreender que, embora o divórcio enseje inúmeras mudanças nos arranjos familiares, a parentalidade preserva os vínculos existentes entre o grupo familiar, mantendo a família como uma unidade mesmo após o rompimento da relação conjugal. Ou seja, independentemente da configuração familiar, a parentalidade (relação entre pais, mãe e filhos(as)) e a conjugalidade

(relação entre o casal) encontram-se intimamente conectadas, em um liame de interdependência constante.

As transformações ocorridas nas estruturas familiares pós-divórcio demonstram que o casal com filhos menores enfrenta uma difícil tarefa de desvincular o subsistema conjugal do subsistema parental. A família em processo de reconfiguração precisa entender que apesar de inter-relacionados, estes subsistemas não podem ser confundidos, porque o vínculo conjugal termina, mas, o relacionamento entre pais, mães e filhos(as) deve permanecer. Neste sentido, os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares emergem como uma alternativa para auxiliar os pais no exercício da parentalidade e enfrentamento dos conflitos ocasionados pelo término da relação conjugal.

O interesse pela temática sobre divórcio, conjugalidade e parentalidade, com foco nos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares, surgiu no decorrer do Mestrado, vinculado a linha de pesquisa Família, Espaço e Sociedade, do Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica, da Universidade Federal de Viçosa-MG, em que foi possível perceber, por meio da pesquisa bibliográfica e documental, que, em que pese a implementação de instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares, existia uma lacuna de estudos que possibilitassem compreender como estão se configurando as pesquisas científicas sobre essa temática.

Assim, em razão da abrangência, entende-se, como exposto por Moher et al. (2009), que estudos de revisão sistemática podem ser utilizados para proporcionar ao pesquisador um panorama sobre determinada temática, apresentando tendências e lacunas deixadas pelas pesquisas analisadas. Para uma maior compreensão sobre a revisão sistemática, procurou-se examinar as diferenças entre esta e a revisão narrativa, como pode ser observado no Quadro 1, abaixo retratado.

**Quadro 1 - Diferenças entre Revisão Sistemática e Revisão Narrativa**

Itens	Revisão Narrativa	Revisão Sistemática
Questão	Ampla	Específica
Fonte	Frequentemente não-especificada, potencialmente com viés	Fontes abrangentes, estratégia de busca específica
Seleção	Frequentemente não-especificada, potencialmente com viés	Seleção baseada em critérios aplicados uniformemente
Avaliação	Variável	Avaliação criteriosa e reprodutível
Síntese	Qualitativa	Quantitativa*
Inferências	Às vezes baseada em resultados de pesquisa clínica	Frequentemente baseadas em resultados de pesquisa clínica
*Uma síntese quantitativa que inclui um método estatístico é uma análise		

Fonte: Cook et al. (1997) apud Rother (2007).

Os dados do Quadro 1 evidenciam que a revisão sistemática permite a seleção dos estudos através de estratégias específicas e utilizando critérios aplicados de

maneira uniforme, o que proporciona fontes mais abrangentes e viabiliza uma avaliação criteriosa, reduzindo, por consequência, o risco de viés. Ou seja, a revisão sistemática busca apreciar criticamente e sintetizar os estudos selecionados, mediante planejamento prévio e organizado.

Após a revisão sistemática da literatura, o presente estudo realizou uma metanálise qualitativa das publicações selecionados. Ressalta-se que, apesar da metanálise, em tese, ser realizada de maneira quantitativa, é possível utilizar o procedimento a partir da revisão sistemática para integralizar os resultados obtidos, tornando plausível a demonstração da teoria de diversos temas investigados. Desse modo, os resultados obtidos por meio da revisão sistemática podem ser apresentados de maneira quantitativa de estatísticas e relatos qualitativos, bem como de maneira narrativa ou interpretativa dos resultados (ZIMMER, 2006).

Seguindo essa perspectiva, a pergunta norteadora desta pesquisa, que delimitou seu objetivo, foi: *Como estão sendo configuradas as pesquisas sobre divórcio, conjugalidade e parentalidade quanto aos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares?*

## Revisão de literatura

### *Conceito de conjugalidade(s) e parentalidade*

Não existe um conceito específico que defina o termo “parentalidade”. Diante disso, alguns autores passaram a utilizar o significado de *parentalité* (francês) para designar a função parental e a relação entre pai, mãe e filho(a). Partindo desse pressuposto, é possível observar que o termo parentalidade tem sido cada vez mais utilizado para se referir aos cuidados parentais e às relações entre pais, mãe e filhos(as), sejam elas ligadas pelos vínculos sanguíneos (relação de parentesco) ou por vínculos paternos e maternos diversos, como a relação da criança e do adolescente com o padrasto e/ou madrasta e com os pais e/ou mães homossexuais, demonstrando, assim, a existência da pluriparentalidade (GORIN et al, 2015).

Assim como a parentalidade na sociedade contemporânea pode ser considerada plural, a conjugalidade também foi redefinida ao longo dos anos e das transformações sociais. Em decorrência disso, surgiram novos arranjos e configurações familiares, que ensejaram mudanças no conceito de conjugalidade. De acordo com os ensinamentos de Sousa (2006), conjugalidade pode ser compreendida como a relação afetiva entre um homem e uma mulher que se comprometem a manterem um relacionamento estável e duradouro, e conviverem em matrimônio como um casal.

Não obstante, sob influência das transformações ocorridas na sociedade moderna, a expressão conjugalidades emergiu, como uma forma de ampliar o conceito de conjugalidade, passando a considerar não apenas o casamento como um vínculo conjugal, mas, também, as relações constituídas pelas uniões estáveis, tanto hétero quanto homoafetivas (FÉRES-CARNEIRO, 2009).

Este estudo tem como objetivo abordar amplamente a temática da conjugalidade, reconhecendo e incluindo tanto as relações heterossexuais quanto as homossexuais. Ao reconhecer a diversidade das experiências conjugais, busca-se promover uma análise inclusiva e abrangente das dinâmicas e desafios enfrentados por casais de diferentes orientações sexuais. Portanto, ao abranger tanto as relações heterossexuais quanto as homossexuais, o estudo visa contribuir para uma compreensão mais completa e sensível da conjugalidade, promovendo o respeito à diversidade e à igualdade de direitos em todas as formas de relacionamento.

Na visão de Koprowskil, Galindo e Gomes (2020), a(s) conjugalidade(s) caracteriza-se como um ambiente de apoio e desenvolvimento familiar, tendo em vista que a família é mutuamente influenciada, seja pelo seu micro ou macroambiente. Logo, a qualidade das relações parentais reflete diretamente no bem-estar da família e de todos os seus membros, principalmente nos filhos.

Ao associar os conceitos dos termos conjugalidade(s) e parentalidade, pode-se compreender que os subsistemas conjugal e parental encontram-se interligados, tendo em vista que a qualidade da relação conjugal reverbera nos cuidados parentais. Desse modo, os conflitos conjugais podem causar impactos na qualidade de vida de todos os membros da família, sobretudo, no desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes.

### ***Divórcio, conjugalidade(s) e parentalidade***

Segundo Alves et al (2018), a família pode ser compreendida, tanto como indivíduos ligados por vínculos afetivos e de cuidado recíproco, como por aqueles que coabitam juntos por determinado período, estando unidos por laços consanguíneos ou não. Além disso, é possível considerar a família como um organismo vivo, já que se compõe por um indivíduo e suas relações com os demais sujeitos.

O divórcio causa impactos em toda a família, porque seus membros se influenciam mutuamente. Com isso, o sistema familiar passa por transformações em sua dinâmica e estrutura, ensejando uma reorganização da família. Tais impactos não atingem apenas o casal, mas também os filhos advindos do vínculo conjugal. Assim, quanto mais intensos são os conflitos durante o processo de divórcio, maiores serão os efeitos destes conflitos no exercício da parentalidade (ALVES et al, 2018).

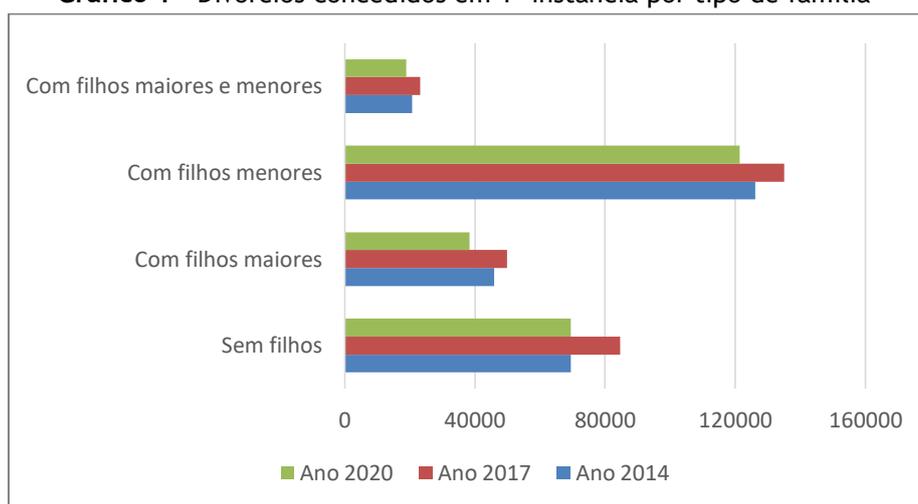
Nesse contexto, as Estatísticas do Registro Civil apresentam o número de divórcios no Brasil concedidos em 1ª instância por tipo de família. Ao analisar a Tabela 1 e Gráfico 1, retratados abaixo, é possível observar que a maioria dos divórcios no país ocorrem entre casais com filhos menores de idade, com diferenças significativas se comparado às famílias com filhos maiores e menores, apenas maiores ou sem filhos.

Tabela 1 - Divórcios concedidos em 1ª instância por tipo de família

Divórcio	Sem filhos	%	Filhos maiores	%	Filhos menores	%	Maiores e menores	%	Sem declaração	%
Ano 2020	69.469	13,0%	38.218	11,7%	121.294	13,3%	18.876	12,5%	2.017	13,2%
Ano 2019	83.579	15,7%	50.459	15,4%	139.079	15,3%	22.793	15,1%	6.973	45,7%
Ano 2018	85.192	16,0%	52.895	16,1%	142.680	15,7%	23.813	15,8%	1.796	11,8%
Ano 2017	84.688	15,9%	49.828	15,2%	135.021	14,8%	23.114	15,4%	2.457	16,1%
Ano 2016	72.229	13,6%	46.129	14,1%	125.903	13,8%	21.045	14,0%	1.962	12,9%
Ano 2015	68.045	12,8%	44.131	13,5%	120.917	13,3%	20.200	13,4%	54	0,4%
Ano 2014	69.529	13,1%	45.905	14,0%	126.161	13,8%	20.737	13,8%	—	—
<b>Total</b>	<b>532.731</b>	<b>100%</b>	<b>327.565</b>	<b>100%</b>	<b>911.055</b>	<b>100%</b>	<b>150.578</b>	<b>100%</b>	<b>15.259</b>	<b>100%</b>

Fonte: Dados da pesquisa, com base nos dados das Estatísticas do Registro Civil, SIDRA 2022.

Gráfico 1 - Divórcios concedidos em 1ª instância por tipo de família



Fonte: Dados da Pesquisa, com base nos dados das Estatísticas do Registro Civil, SIDRA 2022.

Portanto, pode-se perceber que o divórcio, a conjugalidade e a parentalidade perpassam pelo sistema familiar de maneira correlacionada, já que um reflete diretamente no outro. Ao vivenciar a dissolução das conjugalidades, o “ex-casal” deve entender que a relação conjugal termina, porém, a relação parental permanece. Ou seja, os lugares e funções de cada indivíduo precisam ser diferenciados para que não se confunda casal com pai(s), mãe(s), filho(s) e/ou filha(a).

Educar e cuidar dos filhos é uma responsabilidade de ambos os pais. Nesse sentido, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu artigo 229, estabelece que “os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores (...)”. Além disso, o artigo 1.634, inciso I, do Código Civil (BRASIL, 2022), deixa claro que:

Art. 1.634 - Compete a ambos os pais, qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos:

I - dirigir-lhes a criação e a educação.

Sendo assim, compete a ambos os pais, mesmo após o divórcio, criar e educar os seus filhos, contribuindo para que tenham qualidade de vida e se desenvolvam de maneira saudável. Analisando esses vieses a partir dos conflitos desencadeados pelo divórcio, é possível verificar que a qualidade da relação conjugal pode comprometer severamente o relacionamento entre pais, mães e filhos, e impactar de forma negativa o bem-estar das crianças e dos adolescentes.

A transição para uma dinâmica familiar alterada pode ser emocionalmente desafiadora para as crianças e os adolescentes, podendo impactar sua saúde mental, emocional e até mesmo física. O ambiente de conflito entre os pais pode causar estresse significativo nos filhos, levando a problemas de comportamento, ansiedade, depressão e dificuldades no desempenho escolar. Além disso, a incerteza em relação ao futuro e as mudanças na rotina podem afetar a sensação de segurança e estabilidade das crianças e dos adolescentes (GALVÃO; LIMA; LOPES, 2021).

O sociólogo Anthony Giddens (1993), argumenta que a intimidade é construída e reconfigurada nas sociedades modernas devido à interseção de múltiplos fatores, como a globalização, a individualização e a revolução tecnológica. Ele destaca que as relações íntimas são cada vez mais moldadas por escolhas individuais e pela necessidade de negociação contínua, em contraste com as estruturas tradicionais mais rígidas. Giddens enfatiza a importância da reflexividade, ou seja, a capacidade dos indivíduos de refletir sobre suas próprias identidades e desejos, na formação das relações interpessoais. Além disso, ressalta que as transformações nas normas sociais e nos papéis de gênero têm impacto direto na dinâmica da intimidade, tornando-a mais fluida e diversificada.

Neste sentido, pode-se inferir que os motivos pelos quais os casais se divorciam são variados e complexos, refletindo uma série de questões emocionais, sociais, financeiras e até mesmo culturais. Entre as razões mais comuns estão a falta de comunicação eficaz, conflitos constantes e irreconciliáveis, diferenças irreparáveis nos valores e objetivos de vida, infidelidade, problemas financeiros, dificuldades na criação dos filhos e desgaste do relacionamento ao longo do tempo. Esses problemas muitas vezes resultam em um ambiente de tensão e insatisfação que pode tornar a vida conjugal insustentável.

Portanto, os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos surgem como estratégias construtivas para manter a boa comunicação entre o casal, auxiliar nos ajustamentos de crianças e adolescentes, preservar relações familiares positivas e garantir o desenvolvimento saudável dos filhos menores.

Nesse contexto, o presente estudo investigou a produção científica nacional e internacional acerca do divórcio, da conjugalidade e da parentalidade, considerando os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares.

### Procedimentos metodológicos

A presente pesquisa trata-se de uma revisão sistemática, seguida de uma metanálise qualitativa de estudos sobre instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares ocasionados pela dissolução das conjugalidades, com o propósito de examinar as interfaces entre divórcio, conjugalidade e parentalidade nas produções científicas nacionais e internacionais. O estudo seguiu o protocolo Preferred Reporting Items for Systematic reviews and Meta-Analyses - PRISMA (MOHER, et al. 2009).

Assim, a questão de pesquisa foi estruturada em conformidade com o acrônimo *PECOS*, *Population* (famílias em dissolução das conjugalidades); *Exposure* (instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares); *Comparision* (sem comparador); *Outcome* (resolver conflitos familiares advindos da dissolução das conjugalidades); *Study* (todos), objetivando examinar como estão sendo configuradas as pesquisas sobre divórcio, conjugalidade e parentalidade, considerando os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares.

O processo de busca foi realizado de forma independente, nas bases de dados *Web of Science*, *Scielo* e *Scopus*. As bases foram selecionadas por serem de domínio nacional e incluírem artigos relacionados às ciências humanas e sociais. Os descritores utilizados foram: *Divorce*; *Conjuality*; *Family Conflict Resolution e Parenting Workshop*. Os descritores foram combinados com os operadores booleanos OR e AND, formando a *string* de buscas: *(divorce) AND (family conflict resolution) AND (parenting workshop OR conjuality)*. A *string* foi modificada de acordo com as especificidades de cada base. As buscas foram realizadas entre os meses de outubro e novembro de 2022, aos sábados, das 08h00 às 17h00.

Para refinamento da busca dos artigos foram considerados os seguintes critérios de inclusão: Artigos originais; com foco no divórcio; nos conflitos familiares e nos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos. Como critérios de exclusão, foram utilizados: artigos sem resumo, título e autor; dissertações, teses e anais de congresso; que não estavam focados nos conflitos causados pelo divórcio, na conjugalidade relacionada ao divórcio ou nos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos; que estavam focados na perspectiva biológica e artigos de revisão.

A pesquisa não considerou nenhum período específico ao realizar as buscas nas bases de dados, com o objetivo de permitir uma compreensão mais abrangente da temática em estudo e possibilitar a identificação de tendências, padrões e mudanças ao longo do tempo.

Considerando as etapas, os estudos foram exportados e tratados usando o *software State of the Art through Systematic Reviews - StArt* (UIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, 2013).

Posteriormente, o estudo realizou uma metanálise qualitativa, tendo em vista as características das produções que compõem a revisão sistemática. A metanálise de cunho qualitativa pode ser utilizada com o propósito de obter uma interpretação dos

estudos analisados, seus resultados e direcionamentos. Diante disso, percebe-se que, as metanálises qualitativas buscam “interpretar as interpretações”, características das investigações dos estudos primários (BICUDO, 2014, p. 9).

Para tanto, foi utilizado o *software Excel*, com a finalidade de evidenciar as características das produções científicas identificadas, por meio de três fatores, quais sejam: a) ano de publicação; b) país de publicação e c) sexo dos pesquisadores. Também fez uso do *software* de análise textual *Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires - IRaMuTeQ*, levando em consideração para a composição do *corpus* de análise os resultados e discussões dos artigos selecionados na fase de revisão sistemática, com o propósito de identificar as semelhanças entre as pesquisas analisadas. O referido *corpus* foi submetido à análise de similitude, observando-se os elementos centrais que compõem os estudos e atentando-se às relações entre as palavras nos segmentos de texto.

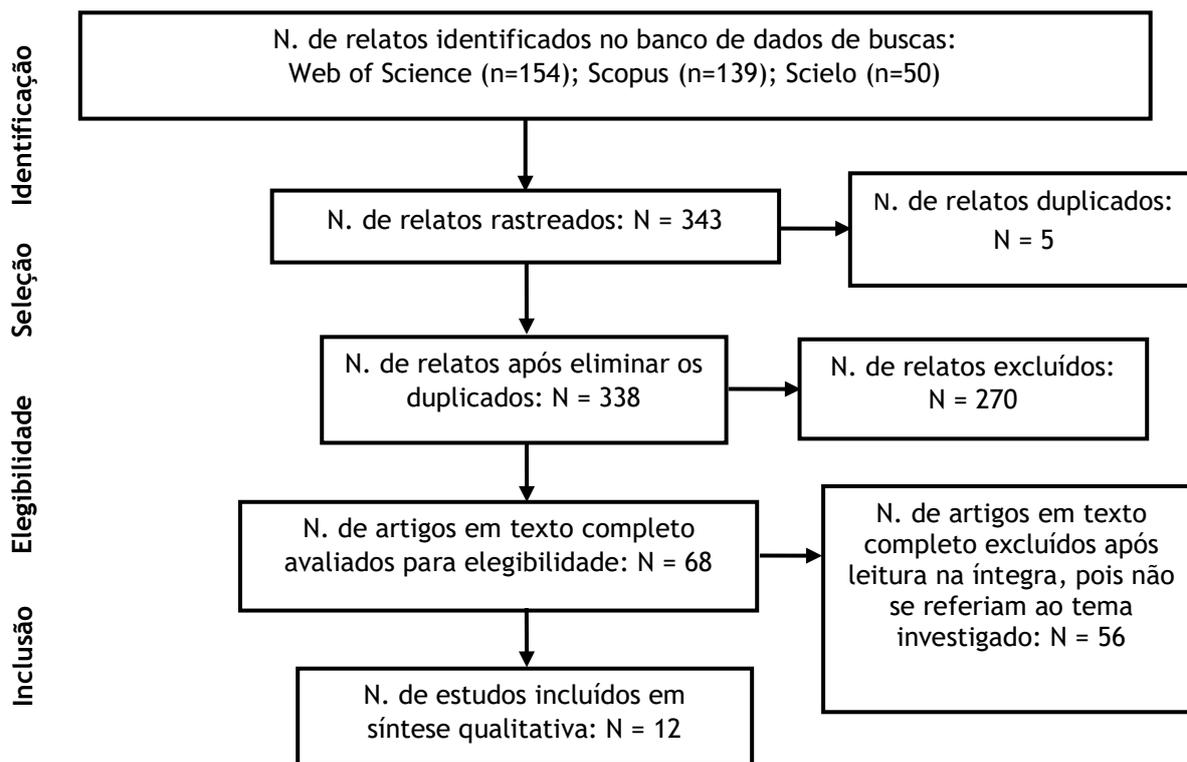
## Resultados e discussão

### *Revisão sistemática*

O procedimento inicial de busca dos estudos foi realizado, buscando-se excluir os artigos duplicados. Em seguida, procedeu-se à leitura dos títulos, palavras-chave e resumos, utilizando os critérios de inclusão e exclusão adotados. Na etapa seguinte, os artigos selecionados foram lidos na íntegra para avaliação da elegibilidade dos estudos, dando origem ao fluxograma de identificação e seleção dos artigos encontrados, conforme Figura 1, abaixo apresentada.

A busca nas bases de dados resultou na identificação inicial de 343 artigos. Após a primeira etapa de seleção, foram excluídos 5 artigos duplicados. A partir da leitura dos títulos, palavras-chave e resumos, foram excluídos mais 270 estudos. Os 68 artigos remanescentes foram analisados na íntegra, considerando os objetos de pesquisa: famílias em dissolução das conjugalidades; instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares; resolução de conflitos familiares oriundos da dissolução das conjugalidades. Restando 12 artigos para compor a presente revisão sistemática.

Figura 1 - Fluxograma de seleção dos estudos (PRISMA)



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Para uma maior compreensão dos artigos selecionados, foi elaborado o Quadro 2, a seguir exposto, caracterizando os estudos por título, autores, periódico e país de publicação, objetivos e principais resultados.

**Quadro 2** - Caracterização dos estudos por título, autores, ano, revista de publicação e país, objetivos e principais resultados

Título dos artigos	Autores	Ano	Periódico e país de publicação	Objetivos/principais resultados
Towards a More Uniform Approach to Parenting Coordination in South Africa	DE JONG, Madelene	2022	Pioneer in peer-reviewed, open access online law publications South Africa	Procura elucidar algumas questões que permeiam as Diretrizes sobre a Prática da Coordenação Parental (Diretrizes SA), as disposições do Capítulo 7 do projeto de lei de resolução de disputas familiares e as decisões judiciais.  A existência de um plano de parentalidade ou de uma ordem judicial, que verse sobre o arranjo parental, é um pré-requisito para a nomeação de uma coordenação de parentalidade. Desse modo, sempre é necessário atender o melhor interesse de todas as crianças envolvidas.

Evaluation of CPI-based co-parenting education programs in Hong Kong: Implications for social work	LAU, Yuk King	2021	Asian Social Work and Policy Review Hong Kong	<p>Analisar a eficácia de serviços de educação coparental em um projeto piloto de serviços de apoio à coparantalidade em Hong Kong.</p> <p>Os conflitos interparentais diminuíram significativamente após intervenções entre pais participantes do projeto. Contudo, não houve mudança expressiva na comunicação interparental e no apoio recíproco dos pais.</p>
Using Artificial Intelligence to provide Intelligent Dispute Resolution Support	ZELEZNIKOW, John	2021	Group Decision and Negotiation Australia	<p>Investigar se é possível utilizar inteligência artificial para melhorar e otimizar a resolução de conflitos familiares.</p> <p>Os sistemas adotados buscam ajudar os pais separados a assumir um comportamento positivo, confeccionar planos parentais e permitir que juízes visualizem a mudança de comportamento e cooperação destes pais. O Tribunal de Família australiano adotou, extraoficialmente, um aplicativo (MyMob) desenvolvido para ajudar famílias separadas a gerenciar a vida diária.</p> <p>Com isso, os juízes puderam observar uma comunicação positiva após uso do aplicativo.</p>
Common Practices for Divorce Education	SCHRAMM, David G.; BECHER, Emily H.	2020	Family Relations Interdisciplinary Journal of Applied Family Science United States	<p>Fornecer uma visão geral das intervenções educacionais para ajudar os pais em processo de divórcio, reduzir conflitos e desenvolver ou manter um relacionamento parental saudável.</p> <p>Foi identificado que os programas conseguiram aumentar habilidades de comunicação, conhecimento dos participantes sobre o exercício da coparentalidade e confiança na capacidade de aplicar habilidades cooperativas.</p>
O papel discriminante das estratégias de resolução de conflito conjugal nos níveis mindfulness	BOHN, Marcela; MOSMANN, Clarice Pereira	2020	Avances en psicología latinoamericana Bogotá - Colombia	<p>Verificar o papel discriminante das estratégias de resolução de conflito conjugal em dois grupos de indivíduos com maiores e menores níveis de mindfulness (habilidade metacognitiva de obter consciência acerca de estados internos).</p> <p>Ficou comprovado que as estratégias de resolução de conflitos se expressaram de maneira efetiva e dinâmica nos níveis de</p>

				mindfulness. Tanto para o grupo com menor nível de mindfulness quanto para o grupo com maior nível. Apesar disso, é importante realizar estudos mais aprofundados sobre essa temática, para que possam ser desenvolvidas estratégias construtivas de apoio à resolução de conflitos, aumentando ainda mais um relevante fator de impacto no trabalho com dinâmicas conjugais.
A mediação como forma alternativa para as soluções dos conflitos familiares	BRANDT, Laís Michele; JUNIOR, Lauro Brandt	2018	Revista Prolegómenos - Derechos y Valores Bogotá - Colombia	<p>Analisar o contexto dos conflitos familiares, verificar as alternativas para a crise da jurisdição e a mediação como forma de retomada do conflito pelos pais.</p> <p>A mediação é uma alternativa de suma importância aos conflitos familiares, devido à sua peculiaridade de tratar o conflito de maneira pacífica, buscando a comunicação, que muitas vezes foi perdida. Ou seja, a mediação é apresentada inúmeros benefícios e deve ser adotada pelos indivíduos, sobretudo, pelos envolvidos em conflitos familiares.</p>
The Moral Order in Family Mediation: Negotiating Competing Values	SMITHSON, Janet; BARLOW, Anne; HUNTER, Rosemary; EWING, Jan	2017	Association for Conflict Resolution and Wiley Periodicals (Wiley Online Library) Reino Unido	<p>Utilizar a análise do discurso para compreender como as diferenças entre posições contrárias são expostas e tratadas em sessões de mediação em que os pais discutem arranjos dos filhos após separação.</p> <p>Um foco mais apropriado nas estratégias discursivas utilizadas durante a mediação poderia colaborar e minimizar o conflito, sem descartar as opiniões das partes, seus valores e posições.</p>
Suggested Safeguards and Limitations for effective and permissible parenting coordination (facilitation or case management) in South Africa	DE JONG, Madelene	2015	Pioneer in peer-reviewed, open access online law publications South Africa	<p>Evidenciar os motivos para o desenvolvimento da coordenação parental e os benefícios que ela oferece como uma solução alternativa de disputa, buscando resolver questões parentais de pessoas em processo de divórcio cronicamente conflituosos ou de alto conflito.</p> <p>Foi evidenciado que a coordenação parental parece ser uma intervenção significativamente eficaz na resolução de questões parentais junto a pessoas em alto conflito, não somente para resguardar o melhor interesse de seus filhos, mas também em</p>

				benefício próprio e da administração da justiça.
Mediación Familiar. Algunas reflexiones sobre el tema	COBIELLA, María Elena Cobas	2013	Revista Boliviana de Derecho  Bolivia	Apresentar algumas ideias sobre a mediação familiar, como uma das formas em evidência no campo da resolução dos conflitos familiares.  A mediação familiar constitui-se como um bom instrumento de ajuda ao fortalecimento da família e do ambiente familiar, na resolução dos conflitos. Portanto, a incorporação da mediação familiar a uma esfera privada como a família, pode ser constatada como uma conquista.
El Laboratorio de los Conflictos de la Azienda Sanitaria Locale 3 Genovesa. Un servicio público a sostén de la parentalidad em la separación conyugal	CAVANNA, Donatella; FINZI, Daria; PIERMARI, Antonella; SPADACINI, Anna	2012	Psicoperspectivas Individuo y Sociedad  Chile	Propor uma reflexão sobre a problemática da separação nas famílias com filhos, apresentando a descrição de um serviço de mediação familiar, denominado Laboratório de Conflitos da Saúde Local de Genova 3, que intervém junto à casais com um nível de conflito intenso, com vistas a favorecer a reapropriação de uma modalidade de gestão conjunta dos filhos.  Verifica-se que o programa intervém para oferecer suporte à família na gestão do conflito desencadeado pelo fim do relacionamento amoroso, com atenção especial ao apoio aos filhos. Além disso, as análises demonstraram que houve uma predominância de separações consensuais, apesar de, evidentemente, os casais apresentarem dificuldades significativas na definição de acordos para a criação e cuidado dos filhos. Por fim, ocorreu um aumento da consciência do casal sobre a própria necessidade de mediação, bem como do apoio oferecido pelo Laboratório de Conflitos.
La Mediación Intrajudicial como método de resolución de conflictos em el seno familiar	SELLER, Enrique Pastor; ORTUNÓ, Emilio Iglesias	2011	Entramado Espanha	Analisar os mecanismos aplicados pelo sistema judiciário em núcleos familiares afetados por situação de separação ou divórcio, bem como os mecanismos de renovação e aperfeiçoamento do sistema judicial por meio da utilização de processos alternativos e complementares de resolução de conflitos, como mediação judicial e intrajudicial.

				Os informantes consideraram a mediação intrajudicial como uma forma complementar, válida e eficaz de resolução de conflitos, tanto jurídicos quanto pessoais, porque favorece a comunicação, proporciona a confecção de acordos e minimiza o grau de tensão e conflito existente entre as partes. Contudo, a carência de colaboração dos advogados, a ignorância geral da sociedade com relação a mediação, as características peculiares dos conflitos familiares administrados pelo judiciário e a escassez de meios materiais e profissionais, tem dificultado a implementação e o desenvolvimento da experiência do projeto piloto.
Qualitative Evaluation of a Parent Education Program for Divorcing Parents	STONE, Glenn; CLARK, Kathleen; MCKENRY, Patrick	2000	Journal of Divorce & Remarriage  Inglaterra País de Gales	<p>Explorar, de maneira aprofundada, algumas áreas relacionadas a um programa de educação para o divórcio, quais sejam: como os pais construíram o conhecimento do programa; o grau em que os participantes acharam o programa útil; quais componentes do programa foram eficazes.</p> <p>Os pais, de modo geral, consideraram o Programa de Educação dos Pais sobre as Emoções dos Filhos (PEACE) benéfico para eles. Além disso, a maioria dos participantes indicou que considera o programa válido e expressaram que estavam mais conscientes de como seus comportamentos precisavam mudar. Por fim, a maioria dos pais comentaram que modificaram certos aspectos de seu comportamento desde que frequentaram o PEACE e que, anos depois, continuam mantendo esses novos comportamentos. Por fim, foi possível perceber que programas de educação para o divórcio podem oferecer uma forma de ajudar a mitigar os possíveis efeitos negativos do divórcio sobre as crianças.</p>

Fonte: Dados da Pesquisa, 2022.

Os objetivos dos estudos analisados foram diversos; embora existissem dois focos predominantes: a) dissolução das conjugalidades e parentalidade; b) instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares. Examinando a totalidade dos objetivos de pesquisa, pode-se verificar que o intuito da maioria das publicações

foi investigar a eficácia dos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares, desencadeados pela dissolução das conjugalidades, bem como reflexos nas relações familiares, principalmente no exercício da parentalidade.

Respondendo a estes questionamentos, os estudos concluem que houve uma melhoria no comportamento e cooperação dos pais (ZELEZNIKOW, 2021, STONE; CLARK; MCKENRY, 2000) e uma diminuição dos conflitos interparentais após as intervenções entre os pais (LAU, 2021, DE JONG, 2015). Além disso, as habilidades de comunicação e compreensão sobre parentalidade foram aumentadas (SCHRAMM; BECHER, 2020, CAVANNA et al. 2012, SELLER; ORTUNÕ, 2011), sendo necessário um foco mais apropriado nos discursos utilizados durante aplicação do instrumento de apoio (SMITHSON et al, 2017), respeitando o melhor interesse da criança (DE JONG, 2022). De modo geral, as pesquisas demonstraram que os instrumentos de apoio são uma importante alternativa à resolução dos conflitos familiares ocasionados pela dissolução das conjugalidades (BOHN; MOSMANN, 2021, BRANDT; JUNIOR, 2018, COBIELLA, 2013).

O divórcio, a conjugalidade e a parentalidade foram tratados pelos autores a partir das estratégias de resolução dos conflitos emergidos na fase de rompimento da relação afetiva e seus reflexos no sistema familiar. Os conflitos desencadeados pelo divórcio causam impactos em todos os membros da família, principalmente nos filhos. Desse modo, muitas vezes, as famílias não conseguem manter uma comunicação positiva, intensificando os conflitos e comprometendo o desenvolvimento saudável das crianças e dos adolescentes. A partir disso, foi necessário se pensar em instrumentos de suporte à comunicação e tomada de decisão que possibilitassem aos pais se conscientizarem de seus próprios comportamentos e de suas implicações aos filhos (ZELEZNIKOW, 2021, LAU, 2021).

Pesquisas apontam que o ambiente de relações familiares se conecta entre si e com os demais ambientes (micro e macroambiente), possibilitando a compreensão das interfaces entre divórcio, conjugalidade e parentalidade, já que as condutas dos pais reverberam nos filhos, principalmente em meio a conflitos conjugais intensos. Em decorrência disso, é necessário que os pais façam ajustes saudáveis ao longo do processo de divórcio e consigam desvincular os problemas conjugais das relações parentais. Assim, as ações adotadas por meio dos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos são projetadas para melhorar o exercício da parentalidade e compartilhar informações sobre a importância da convivência dos filhos com ambos os pais (SCHRAMM; BECHER, 2020, SMITHSON et al, 2017).

Nesse contexto, o uso de estratégias adequadas à resolução dos conflitos conjugais representa um fator relevante para a reorganização familiar pós-divórcio, visto que, embora se apresentem de maneira distinta, os subsistemas conjugal e parental encontram-se intimamente conectados, em um constante elo de interdependência. Logo, em conformidade com De Jong (2022), os pais precisam perceber que se faz imprescindível a melhora da parentalidade e o ajustamento dos

filhos na fase de dissolução do relacionamento conjugal, para que seja preservado o melhor interesse das crianças.

Portanto, Brandt e Junior (2018) e Cobiella (2013) explicam que a decisão formalizada em consenso entre os pais com relação a reorganização familiar após o divórcio, em especial quanto aos interesses e necessidades dos filhos, é mais justa quando ocorre por intermédio dos instrumentos de apoio, como forma alternativa de resolução de conflitos familiares, do que pela decisão proferida pelo Juiz, haja vista não obter resultados práticos sem a cooperação e o consentimento dos pais.

Nesse mesmo sentido, os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares emergem como mecanismos alternativos para melhorar as habilidades de comunicação entre os membros da família em processo de divórcio, auxiliando-os a gerir de maneira positiva e eficaz os conflitos vivenciados durante a fase de rompimento da relação conjugal (BOHN; MOSMANN, 2020, SELLER; ORTUNÕ, 2011).

Nessa perspectiva, pode-se observar que os conflitos desencadeados pela dissolução das conjugalidades interferem no equilíbrio dos indivíduos e do seu grupo familiar, sobretudo na segurança das crianças. A separação conjugal se caracteriza como um dos eventos mais profundos no âmbito da família e pode ensejar relações complexas, que carecem de nova consciência e novos equilíbrios, tanto individuais quanto familiares. Portanto, os estudos evidenciam a necessidade de se considerar os vínculos entre conjugalidade e parentalidade para entender os impactos da separação aos entes familiares, de modo a resguardar o exercício da parentalidade em meio à dissolução do relacionamento conjugal dos pais (CAVANNA et al, 2012).

Além disso os estudos destacam que o exercício da parentalidade está estritamente articulado com a conjugalidade, porque as relações conjugais perpassam pelas práticas e a dinâmica parental, bem como pela qualidade de vida dos filhos. Ou seja, as interações conjugais impactam diretamente na parentalidade e, indiretamente, no ajustamento dos filhos. Assim sendo, os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares visam conscientizar os pais sobre as implicações do divórcio à infância e juventude e os efeitos danosos de seus comportamentos ao desenvolvimento saudável e bem-estar dos filhos (STONE; CLARK; MCKENRY, 2000, DE JONG, 2015).

De acordo com Rice e Tucker (1969), os membros familiares se inter-relacionam entre si e com seu microambiente e macroambiente de convivência. O microambiente se caracteriza como o ambiente físico contíguo ao *habitat* da família. Ou seja, engloba as relações sociais da família, suas interações com parentes, vizinhos e outros sistemas, como sistema de trabalho, sistema escolar e sistema social. Em contrapartida, o macroambiente circunda o microambiente, pois, constitui-se por seus sistemas, político, econômico, social, cultural, religioso, tecnológico e natural.

Diante disso, cumpre destacar que todos os estudos evidenciam que a família não deixa de existir após a dissolução das conjugalidades, mas precisa se reconfigurar. Casais com filhos menores vivenciam um grande desafio após o término do

relacionamento conjugal, porque os filhos necessitam de proteção contra os efeitos nocivos dos conflitos desencadeados nesta fase de reorganização familiar. Com isso, pode-se verificar que o sistema familiar se inter-relaciona entre si e com os demais sistemas, formando uma unidade social complexa, que exerce constante influência no comportamento e desenvolvimento de seus membros.

### Metanálise qualitativa

Nesta reflexão, pode-se considerar que a produção científica é constantemente influenciada pela pessoa/pesquisador que a constrói e pelo periódico, ano e país em que é publicada (MOROSINI; FERNANDES, 2014). Pensando nisso, o presente estudo buscou evidenciar as características das produções analisadas, por meio de três fatores, quais sejam: a) ano de publicação; b) país de publicação e c) sexo dos pesquisadores. Para tanto, foi utilizado o *software Excel*.

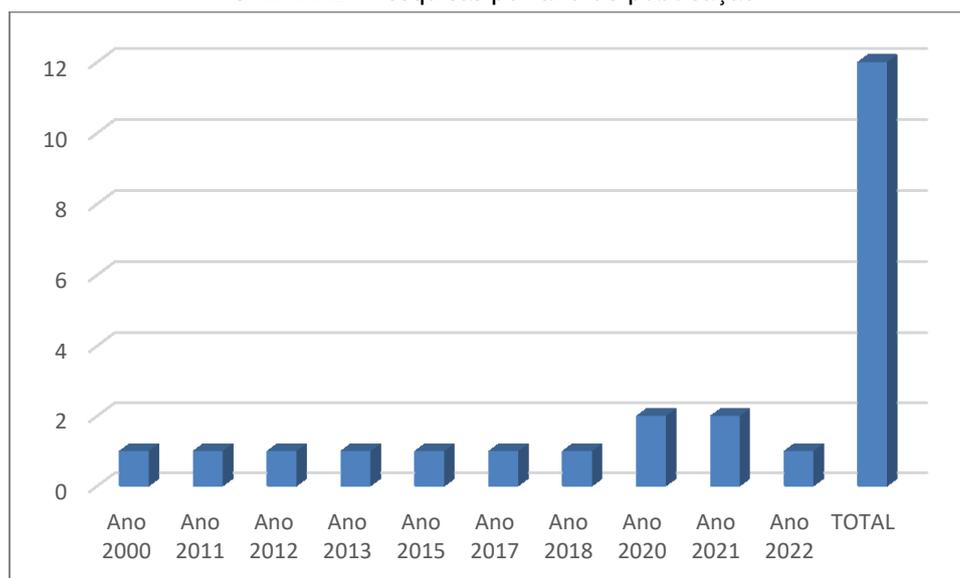
O Gráfico 2, abaixo retratado, demonstra que, em que pese a abrangência temporal, foram identificadas publicações somente a partir do ano de 2000. Além disso, constatou-se que as publicações ocorreram em anos variados, sendo que, em 2020 e 2021, foram publicados dois artigos por ano. Com relação ao período de 2000 a 2018, foi possível constatar uma publicação em cada ano. Além disso, percebe-se que, as pesquisas, de modo geral, foram publicadas há menos de 10 anos, comprovando-se que os estudos selecionados são recentes. Por fim, os artigos selecionados retrataram um lapso temporal entre as publicações, já que ocorreu uma publicação no ano de 2000 e, posteriormente, apenas a partir de 2011. Diante disso, os dados levam a crer que os instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares passaram a ganhar maior expressividade no meio científico após a disseminação da solução consensual de litígios pelo mundo, principalmente da mediação de conflitos<sup>2</sup>.

Na prática da mediação, uma variedade de conflitos é frequentemente trazida para resolução. Isso pode incluir disputas familiares, como divórcios, questões de custódia de crianças e divisão de bens. Além disso, conflitos entre vizinhos, envolvendo questões de barulho, propriedade ou uso compartilhado de espaços comuns, são comuns. No ambiente de trabalho, disputas entre funcionários e empregadores sobre condições de trabalho, discriminação ou assédio também são levadas à mediação. Questões comerciais, como disputas contratuais, não pagamento de dívidas ou problemas entre fornecedores e clientes, também podem ser resolvidas por meio da mediação. Em essência, qualquer situação em que haja um desacordo ou conflito entre duas ou mais partes pode potencialmente ser trazida para a mediação, fornecendo um espaço seguro e colaborativo para buscar uma solução mutuamente satisfatória.

---

2 REUTERS, T. Passado e futuro da mediação: perspectiva histórica e comparada. *Revista dos Tribunais Online*, v. 303, p. 479-502, 2020. Disponível em: <https://www.thomsonreuters.com.br/content/dam/openweb/documents/pdf/Brazil/revistas-especializadas/repro-303-flavia-hill-passado-e-futuro-da-mediacao.pdf> . Acesso em: 02 mar. 2024.

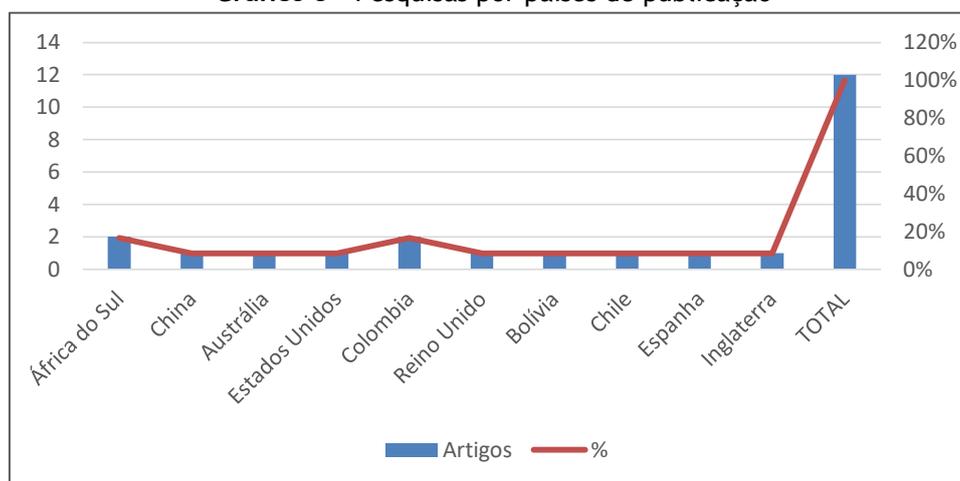
Gráfico 2 - Pesquisas por ano de publicação



Fonte: Dados da Pesquisa, 202

Ao analisar o Gráfico 3, abaixo apresentado, verifica-se que os estudos foram publicados em países e continentes distintos, evidenciando a importância da temática pesquisada em diversas regiões do mundo. Ademais, é possível observar que na África do Sul e na Colômbia foram identificadas duas publicações, enquanto nos demais países constata-se uma publicação. Apesar disso, pode-se notar uma pluralidade de locais que pesquisam o tema em questão, debatendo acerca das relações familiares e suas nuances.

Gráfico 3 - Pesquisas por países de publicação



Fonte: Dados da Pesquisa, 2022

Outro fator interessante de ser observado são os grupos de pesquisadores por sexo (autoras e autores), a fim de identificar as características dos estudos e as influências destes pesquisadores na produção científica sobre a temática do divórcio,

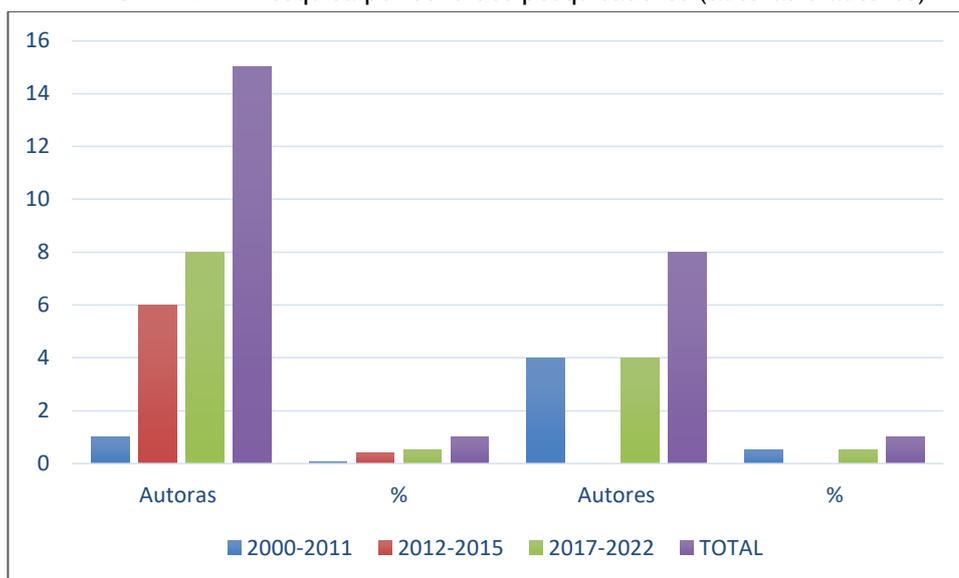
da conjugalidade e da parentalidade, no que tange aos instrumentos de resolução dos conflitos familiares.

Os dados do Gráfico 4 destacam uma diferença significativa entre pesquisadoras mulheres e pesquisadores homens (autoras e autores), evidenciando um maior interesse das mulheres em pesquisar sobre as relações familiares e suas nuances, principalmente com relação aos conflitos familiares desencadeados pela dissolução das conjugalidades e seus reflexos no exercício da parentalidade. Este cenário pode estar ocorrendo porque as mulheres se incluem no universo da temática de forma majoritária, sobretudo na vertente família que envolve filhos menores.

A partir desse pressuposto, pode-se observar que as mulheres tendem a se destacar na produção de conhecimento sobre divórcio, conjugalidade e parentalidades devido a uma série de fatores intrínsecos e extrínsecos. Em primeiro lugar, as mulheres frequentemente ocupam papéis centrais dentro das dinâmicas familiares, desempenhando múltiplas funções que lhes conferem uma compreensão mais profunda das complexidades dessas relações. Sua experiência direta como esposas, mães e cuidadoras proporciona uma perspectiva única sobre as nuances dos relacionamentos conjugais e da parentalidade. Além disso, a crescente participação das mulheres em programas acadêmicos e no mercado de trabalho tem contribuído para uma maior representação e voz no campo da pesquisa social. Essa maior presença permite que as mulheres tragam à tona questões que antes poderiam ter sido negligenciadas ou subestimadas, ampliando assim o escopo e a profundidade do conhecimento disponível sobre esses temas.

Contudo, embora a participação crescente das mulheres em programas acadêmicos e no mercado de trabalho seja um avanço significativo em direção à igualdade de gênero e à ampliação das oportunidades para as mulheres. É importante reconhecer que esse progresso ainda está longe de ser completo e que muitos obstáculos persistentes continuam a limitar o pleno potencial das mulheres nessas esferas. Por exemplo, apesar do aumento da representação feminina em programas acadêmicos, as mulheres ainda enfrentam desafios como a sub-representação em certas áreas, a disparidade salarial de gênero e a falta de apoio institucional para a conciliação entre trabalho e vida familiar. Além disso, no mercado de trabalho, as mulheres muitas vezes enfrentam discriminação de gênero, barreiras para a progressão na carreira e o fardo desproporcional do trabalho não remunerado, como o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos. Portanto, é crucial continuar a abordar essas questões sistêmicas e estruturais que perpetuam a desigualdade de gênero e limitam o pleno empoderamento das mulheres.

Gráfico 4 - Pesquisa por sexo dos pesquisadores (autoras e autores)

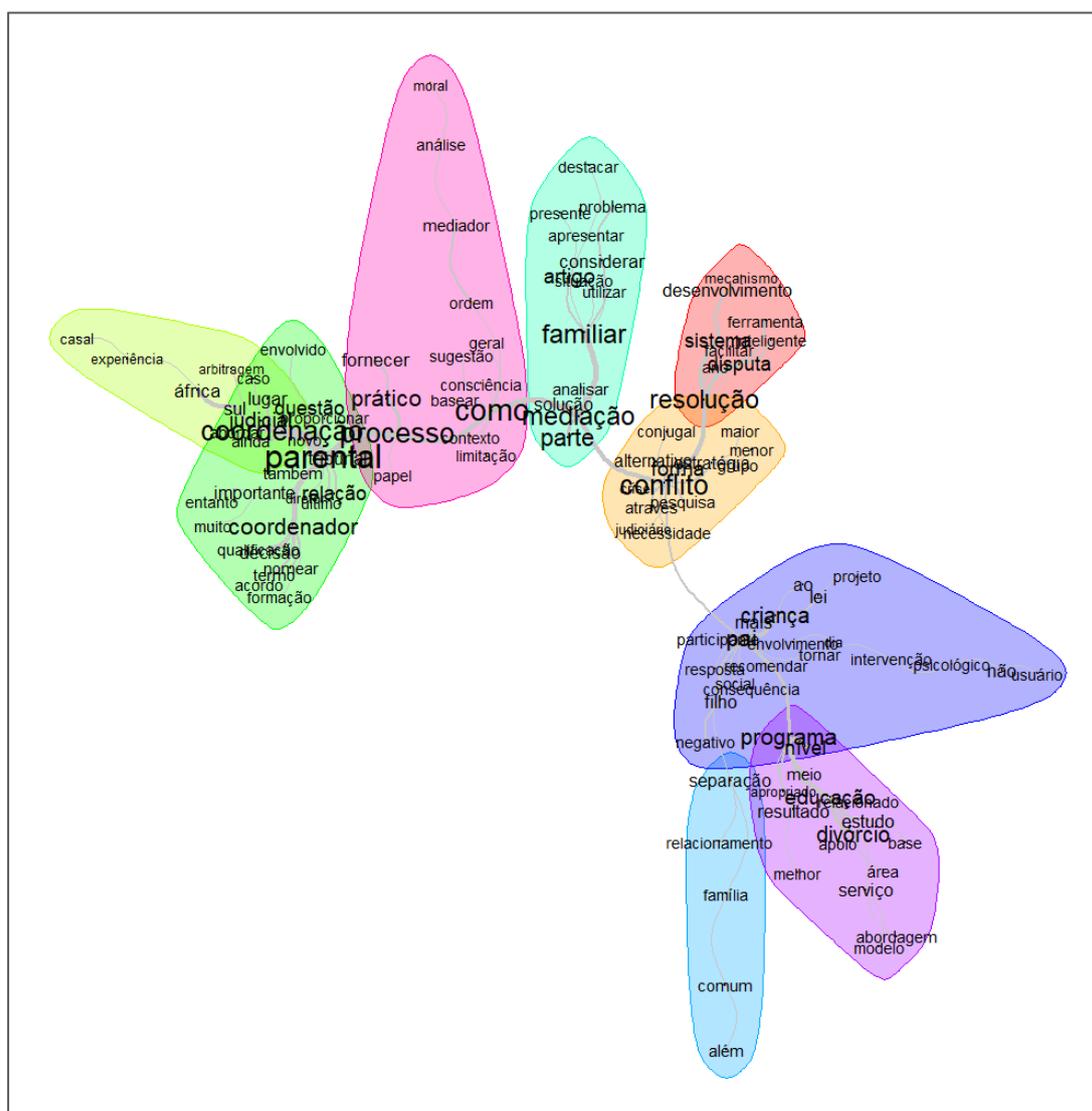


Fonte: Dados da Pesquisa, 2022

Outro ponto identificado foi a ausência de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros, permitindo uma reflexão profunda sobre a escassez de publicações brasileiras na área das ciências sociais que adotam o idioma inglês. A utilização de descritores em inglês para realizar as buscas ressalta uma lacuna significativa no acesso internacional ao conhecimento produzido no Brasil, bem como na representatividade global das pesquisas brasileiras. Essa falta de visibilidade pode ser atribuída a uma série de fatores, incluindo barreiras linguísticas, limitações estruturais nas instituições de pesquisa e incentivos predominantes para a publicação em periódicos de língua inglesa.

Por fim, a metanálise qualitativa foi realizada a partir de uma análise de similitude, com o objetivo de identificar as relações existentes entre os elementos textuais que integram o *corpus*. Para compor a análise no *software* IRaMuTeQ foram inseridos os resumos de todos os artigos selecionados, de modo a diminuir a quantidade de elementos e verificar sua conexão, conforme Figura 2, abaixo demonstrada.

Figura 2 - Análise de Similitude considerando os resumos dos artigos analisados



Fonte: Dados da Pesquisa (2022), analisados através do *software* IRaMuTeQ

Percebe-se que as nove organizações apresentadas na Figura 2 configuram os dispositivos de ação e interpretação das interfaces entre divórcio, conjugalidade e parentalidade, no que se refere aos conflitos emergidos na fase de reconfiguração familiar. Os agrupamentos destacam as palavras “coordenação parental”, “mediação”, “familiar”, “resolução”, “conflito”, “criança”, “programa”, “educação” e “divórcio”, demonstrando a maneira como as pesquisas estão se configurando com relação à temática divórcio/ conjugalidade/ parentalidade, em termos dos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares. A Figura 2 evidencia a associação entre os elementos e segmentos textuais, proporcionando uma observação quanto à predominância de abordagens qualitativas nas publicações analisadas. Ademais, foi possível verificar, nas narrativas dos estudos analisados por meio da metanálise, que os discursos se direcionam para resolução de conflitos voltada à relação e coordenação parental.



Desse modo, a revisão sistemática corroborou para o entendimento de que o Poder Público vem considerando as diversas transformações ocorridas no sistema familiar e a pluralidade da família contemporânea. Inclusive, ao analisar as disposições do Capítulo 7 do projeto de lei de resolução de disputadas familiares da África do Sul, De Jong (2022) ratifica esse pressuposto.

Outrossim, observou-se que as pesquisas estão considerando a família como uma unidade complexa, em que os diversos subsistemas, constituintes do sistema familiar, se inter-relacionam entre si, como o subsistema conjugal e parental. Dessa forma, identifica-se a tentativa de desenvolver estudos que abordem a problemática vivenciada pela família em dissolução das conjugalidades e seus reflexos nas relações familiares.

Portanto, é preciso refletir criticamente acerca da efetividade dos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares adotados pelo Poder Público, com a finalidade de analisar a aplicação prática e os resultados para a qualidade de vida das famílias em fase de reconfiguração familiar, sobretudo, quanto ao desenvolvimento saudável e bem-estar das crianças e adolescentes inseridos nos conflitos dos pais.

Todavia, apesar da abrangência temporal e busca em três bases de dados diferentes, foram identificados um número de publicações científicas que não se mostrou significativo frente à necessidade de se debater e dar visibilidade ao tema divórcio, conjugalidade e parentalidade, quanto aos instrumentos de apoio à resolução dos conflitos familiares.

Logo, por entender que, nas ciências humanas e sociais aplicadas, a discussão desse assunto desempenha um papel relevante para a implementação de políticas públicas eficientes, assim como para a atenuação dos conflitos familiares e qualidade de vida das famílias, esta pesquisa aponta para a necessidade de novas investigações sobre essa temática.

### Referências bibliográficas

- ALVES, A. F. De S. Divórcio e exercício da parentalidade. **Revista Científica Semana Acadêmica**, ed. 141, v. 01, p. 01-13, 2018. Disponível em: [https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo\\_1\\_formatado\\_editavel\\_para\\_postagem.pdf](https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_1_formatado_editavel_para_postagem.pdf) . Acesso em: 01 dez. 2022.
- BICUDO, M. A. V. Meta-análise: seu significado para a pesquisa qualitativa. **REVEMAT: Revista Eletrônica de Educação Matemática**, v. 9, p. 7-20, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/revemat/article/view/1981-1322.2014v9nespp7> . Acesso em: 07 dez. 2022.
- BOHN, M.; MOSMANN, C. P. El papel discriminante de las estrategias de resolución de conflicto conyugal en los niveles de mindfulness. **Avances en Psicología Latinoamericana** , v. 38, n. 3, p. 1-15, 2020. Disponível em:

- <https://revistas.urosario.edu.co/index.php/apl/article/view/8027> . Acesso em: 07 dez. 2022.
- BRANDT, L. M.; JUNIOR, L. B. A mediação como forma alternativa para as soluções dos conflitos familiares. **Revista Prolegómenos - Derechos y Valores**, Bogotá, D. C., Colombia, v. 21, n. 42, p. 177-193, 2018. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/876/87662091008/html/> . Acesso em: 07 dez. 2022.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. (1988). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 01 dez. 2022.
- BRASIL, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. **Código Civil**. (2022). Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10406compilada.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406compilada.htm) . Acesso em: 01 dez. 2022.
- CAVANNA, D. et al. El laboratorio de los conflictos de la aziena sanitaria locale 3 Genovesa, un servicio público a sostén de la parentalidad en la separación conyugal. **Psicoperspectivas Individuo y Sociedad**, v. 11, n. 2, p. 97-123, 2012. Disponível em: [https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-69242012000200006&script=sci\\_abstract](https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-69242012000200006&script=sci_abstract) . Acesso em: 07 dez. 2022.
- COBIELLA, M. E. C. Mediación Familiar. Algunas reflexiones sobre el tema. **Revista Boliviana de Derecho**, n. 17, p. 32-51, 2014. Disponível em: [http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2070-81572014000100003](http://www.scielo.org.bo/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2070-81572014000100003) . Acesso em: 07 dez. 2022.
- DE JONG, M. Suggested safeguards and limitations for effective and permissible parenting coordination (facilitation or case management) in South Africa. **Potchefstroom Electronic Law Journal**, v. 18, n. 2, p. 150-178, 2015. Disponível em: [http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1727-37812015000200005](http://www.scielo.org.za/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1727-37812015000200005) . Acesso em: 07 dez. 2022.
- DE JONG, M. Towards a More Uniform Approach to Parenting Coordination in South Africa. **Potchefstroom Electronic Law Journal**, v. 25, p 1 - 37, 2022. Disponível em: <https://perjournal.co.za/article/view/12776> . Acesso em 04 dez. 2022.
- FÉRES-CARNEIRO, T. **Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos na atualidade**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p. 1-37, 2009. Disponível em: <https://docplayer.com.br/17634093-Conjugalidades-contemporaneas-um-estudo-sobre-os-multiplos-arranjos-conjugais-da-atualidade.html> . Acesso em: 04 mar. 2024.
- GALVÃO, K. K. L.; LIMA, M. Da S.; LOPES, A. P. Os impactos psicológicos e sociais do divórcio nos/as filhos/as pequenos/as. **Ciências Humanas e Sociais**, v. 6, n.

- 3, p. 101-110, 2021. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/fitshumanas/article/view/9888> . Acesso em: 04 mar. 2024.
- GIDDENS, A. **Transformações da Intimidade: Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas**. São Paulo: UNESP, 1993.
- GORIN, M. C. et al. O estatuto contemporâneo da parentalidade. **Revista da SPAGESP**. Ribeirão Preto, v. 16, n. 2., p. 3-15, 2015. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-29702015000200002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702015000200002) . Acesso em: 01 dez. 2022.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. **SIDRA - Banco de Tabelas Estatísticas**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/registro-civil/tabelas/brasil/2020> . Acesso em: 19 nov. 2022.
- KOPROWSKI, A. H.; GALINDO, G. S. De P.; GOMES, L. B. Conflito conjugal e sistema parental: uma revisão integrativa de literatura nacional. **Pensando famílias**. Porto Alegre, v. 24, n.2, p. 15-31, 2020. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000200003](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000200003) . Acesso em: 01 dez. 2022.
- LAU, Y.K. Evaluation of CPI-based co-parenting education programs in Hong Kong: Implications for social work. **Asian Social Work and Policy Review**, v. 15, p. 112-122, 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/aswp.12224> . Acesso em: 04 dez. 2022.
- MOHER, D. et al. Itens de relatório preferidos para revisões sistemáticas e meta-análises: A declaração PRISMA. **PLOS Medicine**. 2009. Disponível em: <https://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1000097> . Acesso em: 04 dez. 2022.
- MOROSINI, M. C.; FERNANDES, C. M. B. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Educação Por Escrito**, Porto Alegre, v. 5. n. 2, p. 154-164, 2014. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/porescrito/article/view/18875/12399> . Acesso em: 07 dez. 2022.
- RICE, A.S.; TUCKER, S. **Family management**. 6ª ed. New York: MacWillan Publishing, 1969.
- ROTHER, E. T. Editorial. Revisão Sistemática X Revisão Narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**. São Paulo, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/z7zZ4Z4GwYV6FR7S9FHTByr/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 04 dez. 2022.
- SCHRAMM, D. G.; BECHER, E. H. Common Practices for Divorce Education. **Family Relations Interdisciplinary Journal of Applied Family Science**, v. 69, p. 543-

558. Disponível em:  
<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/fare.12444> . Acesso em: 04 dez. 2022.
- SELLER, P. E; ORTUNÓ, I. E. La mediación intrajudicial como método de resolución de conflictos en el seno familiar. **Entramado**, v. 7, n. 1, p. 72-87, 2011. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=3819688> . Acesso em: 07 dez. 2022.
- SMITHSON, J. et al. The Moral Order in Family Mediation: Negotiating Competing Values. **Conflict Resolution Quarterly**, v. 35, p. 173-196, 2017. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1002/crq.21195> . Acesso em: 04 dez. 2022.
- SOUSA, J. E. P. De. As famílias como projectos de vida: O desenvolvimento de competências resilientes na conjugalidade e na parentalidade. **Saber (e) Educar**. Porto, v. 11, p. 41-47, 2006. Disponível em: <http://repositorio.esepf.pt/handle/20.500.11796/696> . Acesso em: 01 dez. 2022.
- STONE, G.; CLARK, K.; MCKENRY, P. Qualitative Evaluation of a Parent Education Program for Divorcing Parents. **Journal of Divorce & Remarriage**, v. 34, p. 25-40, 2000. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2001-17562-002> . Acesso em: 07 dez. 2022.
- ZELEZNIKOW, J. Using Artificial Intelligence to provide Intelligent Dispute Resolution Support. **Group Decision and Negotiation**, v. 30, p. 789-812, 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10726-021-09734-1> . Acesso em: 04 dez. 2022.
- ZIMMER, L. Qualitative meta-synthesis: a question of dialoguing with texts. **Journal of Advanced Nursing**, v. 53, n. 3, p. 311-318, 2006. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/16441536/> . Acesso em 07 dez. 2022.